

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº09/2025 SUCATAS INSERVÍVEIS

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 100/2022–DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

A VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONTRATADA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, em conformidade com o Contrato administrativo nº 100/2022, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022, que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; na Lei 12.997, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Pará, CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, Matrícula 01/88-JUCEPA, LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, INCLUSIVE DE BICICLETAS, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade **ONLINE no dia 30 de Junho de 2025, às 15:00h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP LEILÕES, situada na Rodovia Alça Viária, KM 01, nº 888, Bairro: São João - Marituba – PA, CEP: 67200-000. Os interessados em participar deverão visitar os lotes antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão 09/2025-DETRAN/ PA-SUCATAS INSERVÍVEIS, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PA (www.detran.pa.gov.br) e no site da VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (11) 3777-0573.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO E VISITAÇÃO

1.1 Alienações de lotes de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos, carros...) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PA e da VIP LEILÕES em Altamira, Belém, Itaituba, Marabá, Parauapebas e Santarém, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais, conforme discriminação feita no anexo único deste edital.

1.2 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto),



Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

de todos os interessados em participar da visita pública dos veículos destinados para leilão.

1.3 Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

1.3.1 Veículos Constantes do Anexo único (Local Belém)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, N°. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

1.3.2 Veículos Constantes do Anexo único (Local Santarém)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rua Santana, N° 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro Bairro: Salé,

Santarém/PA, CEP: 68040-200.

1.3.3 Veículos Constantes do Anexo único (Local Itaituba)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da MotaGueiros, CEP: 68182-180.

1.3.4 Veículos Constantes do Anexo único (Local Altamira)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA.

1.3.5 Veículos Constantes do Anexo único (Local Marabá)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300.

1.3.6 Veículos Constantes do Anexo único (Local Parauapebas)

Período: Nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio VIP Leilões.

Endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/ PA, CEP 68515-000.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Este Leilão é restrito a Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais), regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2. É vedada a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):

I. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

II. Em dissolução ou em liquidação;



Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

III. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Departamento Estadual de Trânsito do Pará – Detran/PA;

IV. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

V. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

VI. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

VII. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo listados, até 17 h do dia **27 de Junho de 2025**, no endereço da Vip Leilões, cito a Rodovia alça viária, KM 01, nº 888, Bairro: São João - Marituba – PA, CEP: 67200- 000.

I – Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

II – Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); IV – Alvará de Funcionamento;

V – Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;

VI – Certidão negativa de Falência ou Concordata expedita pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

VII – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedita conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

VIII – Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



VIP
leilões
Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

X – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

XI – Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio e etc), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

XII – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII – Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.2;

XIV – Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.4. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

2.4.1 Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;

2.4.2 Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc);

2.4.3. No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;

2.4.4. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;

2.4.5 Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;

2.5. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital;

2.6. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública;



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



VIP
leilões
Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

3. DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1 – A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 129.882 (cento e vinte nove mil e oitocentos e oitenta e dois) quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO			
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)
Motos e similares	107	274	29.318
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	82	78.064
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	3	22.500
Total		359	129.882

3.1.1 – Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso da motocicleta Honda CG 125 FAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.

3.2 – A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.

3.3 – A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada.

4 PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

4.1 O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública.

4.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

4.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,70/KG (setenta centavos /quilograma).

4.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença decorrer do pleito, tornando público a alteração.



Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

4.3.2 O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos renumerados, feriados e pontos facultativos.

4.4. Encerrando o leilão será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo II e posterior adjudicado e homologado o resultado.

5. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

- Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 5.2), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.2.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.2.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.3. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.3.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.3.2. O DETRAN PA terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

5.4. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

6.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

de proteção individual e segurança do trabalho.

5.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DETRAN/PA e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de leilão do DETRAN/PA. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

5.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

5.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de leilão, o pátio do DETRAN/PA e/ou de TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

5.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrentes de sua atividade.

5.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, mais 5% (cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.

6.1.1. O valor de comissão citado no item 6.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

6.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e do DETRAN/PA, os 20% (vinte por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no Edital de Leilão.

7. RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades



Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

descriminadas no anexo único.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (trinta dias) do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de Leilão do DETRAN/ PA.

7.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações todas as pessoas jurídicas que participarem do leilão;

8.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21;

8.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) sobre o quantum previsto no edital e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

8.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, da Lei nº 14.133/21;

9. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

9.1. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

9.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor Geral do DETRAN/PA por meio da Comissão Permanente de Leilão, localizada na Estrada do Benguí, S/N, Beguí – Belém – PA – CEP 66630-280 de 08:00h às 14:00, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 14/2023-DETRAN/PA - SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre as impugnações no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.2. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21.

9.2.1 Os recursos previstos no art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/21, deverão ser manifestadas por escrito, e serão dirigidas ao Diretor Geral do DETRAN/PA por meio da Comissão Permanente de



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detrان.pa.gov.br



VIP
leilões
Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Leilão, em dias úteis, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - RECURSO - LEILÃO 01/2023-DETRAN/PA - SUCATAS INSERVIVEIS.

9.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

11.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

11.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

11.4. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

11.5. Segue o Anexo Único, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.



DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br



VIP
leilões
Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São João – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

ANEXO – LEILÃO 09/2025
Leilão em Belém dia 30/06/2025

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1046620	1	1	VIP ALTAMIRA PA	HONDA/ CG 160 START	SUCATA (INSERVÍVEL)
1040308	2	1	VIP ALTAMIRA PA	LIFAN/ LF110 2G	SUCATA (INSERVÍVEL)
1038083	3	1	VIP ALTAMIRA PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
1035234	4	1	VIP ALTAMIRA PA	HONDA/ NXR 125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1008192	5	1	VIP ALTAMIRA PA	HONDA/ CG 150 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1030657	6	1	VIP ALTAMIRA PA	FIAT/ STRADA FIRE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1035465	7	1	VIP ALTAMIRA PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
1033292	8	1	VIP ALTAMIRA PA	--/ REBOQUE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1050342	9	1	VIP BELEM PA	HONDA/ C100 BIZ	SUCATA (INSERVÍVEL)
1049921	10	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 SPORT	SUCATA (INSERVÍVEL)
1049905	11	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1049824	12	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032009	13	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1026228	14	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 CARGO ESD FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1014885	15	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
1013039	16	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1006115	17	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CB 300R	SUCATA (INSERVÍVEL)
1006072	18	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1005259	19	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN 125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
996420	20	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ ZIG 50	SUCATA (INSERVÍVEL)
994403	21	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
991690	22	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ T115 CRYPTON ED	SUCATA (INSERVÍVEL)
982984	23	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CB 250 TWISTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
967775	24	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
967703	25	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN 125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
960014	26	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 160 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
912161	27	1	VIP BELEM PA	YINGANG/ US12	SUCATA (INSERVÍVEL)
894821	28	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
894671	29	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ YS 250 FAZER	SUCATA (INSERVÍVEL)
894670	30	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN 125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
894653	31	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
894270	32	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
884206	33	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
873977	34	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ESD	SUCATA (INSERVÍVEL)
816212	35	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
795726	36	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ SUPER 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
786920	37	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP100	SUCATA (INSERVÍVEL)
786292	38	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
782926	39	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ESD	SUCATA (INSERVÍVEL)
782260	40	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN 125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
779941	41	1	VIP BELEM PA	HONDA/ XR 250 TORNADO	SUCATA (INSERVÍVEL)
779442	42	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP	SUCATA (INSERVÍVEL)
778745	43	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 CARGO	SUCATA (INSERVÍVEL)
778741	44	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
705158	45	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ SUPER 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
618170	46	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
618156	47	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
616780	48	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
599146	49	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
599143	50	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
599138	51	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 CARGO KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
599071	52	1	VIP BELEM PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
588546	53	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ YBR 125E	SUCATA (INSERVÍVEL)
583402	54	1	VIP BELEM PA	HONDA/ C100 BIZ MAIS	SUCATA (INSERVÍVEL)
583401	55	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ INTRUDER 125C	SUCATA (INSERVÍVEL)
523953	56	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ SMART 125CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
497354	57	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 160 FAN ESDI FLEXONE	SUCATA (INSERVÍVEL)
453403	58	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
444383	59	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN 125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
440609	60	1	VIP BELEM PA	HONDA/ C100 BIZ	SUCATA (INSERVÍVEL)
429327	61	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ APACHE 150CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
429294	62	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
429153	63	1	VIP BELEM PA	HONDA/ XLR 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
428758	64	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 SPORT	SUCATA (INSERVÍVEL)
428719	65	1	VIP BELEM PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
428348	66	1	VIP BELEM PA	HONDA/ C100 BIZ ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
428334	67	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
428040	68	1	VIP BELEM PA	--/ CG	SUCATA (INSERVÍVEL)
427930	69	1	VIP BELEM PA	GARINI/ BURGMAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
427284	70	1	VIP BELEM PA	SUNDOWN/ HUNTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
427269	71	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
427152	72	1	VIP BELEM PA	TRAXX/ JL 50 Q-2	SUCATA (INSERVÍVEL)
426638	73	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN125	SUCATA (INSERVÍVEL)
424939	74	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
415275	75	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
412926	76	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
412348	77	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ JOG 50	SUCATA (INSERVÍVEL)
412338	78	1	VIP BELEM PA	SHINERAY/ XY 50-Q	SUCATA (INSERVÍVEL)
412334	79	1	VIP BELEM PA	TRAXX/ JL 50 Q-2	SUCATA (INSERVÍVEL)
411094	80	1	VIP BELEM PA	GARINI/ GR125U	SUCATA (INSERVÍVEL)
404762	81	1	VIP BELEM PA	TRAXX/ SKY	SUCATA (INSERVÍVEL)
388999	82	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 TITAN KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
388244	83	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CB 300R	SUCATA (INSERVÍVEL)
386557	84	1	VIP BELEM PA	SHINERAY/ FENIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
380862	85	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
337818	86	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ FACTOR	SUCATA (INSERVÍVEL)
337813	87	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ CRYPTON	SUCATA (INSERVÍVEL)
234410	88	1	VIP BELEM PA	HONDA/ C100 BIZ ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
210937	89	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125 FAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
206056	90	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ NEO AT115	SUCATA (INSERVÍVEL)
203995	91	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 125 KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
183069	92	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
178226	93	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	SUCATA (INSERVÍVEL)
153283	94	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ FACTOR	SUCATA (INSERVÍVEL)
152397	95	1	VIP BELEM PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
151905	96	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
151155	97	1	VIP BELEM PA	HONDA/ TWISTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
151142	98	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ XLR	SUCATA (INSERVÍVEL)
146499	99	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
146134	100	1	VIP BELEM PA	HONDA/ NXR150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
146119	101	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
69764	102	1	VIP BELEM PA	HONDA/ NXR 125 BROS KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1048265	103	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ KOMBI LOTAÇÃO	SUCATA (INSERVÍVEL)
1029738	104	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
1027022	105	1	VIP BELEM PA	FIAT/ Palio 1.0 Cel. ECON	SUCATA (INSERVÍVEL)
1026088	106	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
1025986	107	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO ELX 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1025157	108	1	VIP BELEM PA	GM/ MERIVA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1024898	109	1	VIP BELEM PA	GM/ Classic Life	SUCATA (INSERVÍVEL)
1017072	110	1	VIP BELEM PA	GM/ CORSA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1015109	111	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO EX 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
1014105	112	1	VIP BELEM PA	GM/ ZAFIRA COMFORT	SUCATA (INSERVÍVEL)
1012849	113	1	VIP BELEM PA	FIAT/ IDEA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1002895	114	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO	SUCATA (INSERVÍVEL)
996250	115	1	VIP BELEM PA	FIAT/ SIENA	SUCATA (INSERVÍVEL)
991170	116	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ GOL TRENDLINE	SUCATA (INSERVÍVEL)
985687	117	1	VIP BELEM PA	FIAT/ SIENA 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
957689	118	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE	SUCATA (INSERVÍVEL)
948920	119	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
940180	120	1	VIP BELEM PA	GM/ MONTANA 1.4	SUCATA (INSERVÍVEL)
931015	121	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ KOMBI CARAT	SUCATA (INSERVÍVEL)
926409	122	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
787458	123	1	VIP BELEM PA	FIAT/ Palio 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
783832	124	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
780903	125	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ GOL GL 1.8 MI 2P E 4P	SUCATA (INSERVÍVEL)
587687	126	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO YOUNG	SUCATA (INSERVÍVEL)
476555	127	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ PASSAT 2.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
428731	128	1	VIP BELEM PA	GM/ CHEVETTE JUNIOR 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
426971	129	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO CS	SUCATA (INSERVÍVEL)
426490	130	1	VIP BELEM PA	GM/ KADETT	SUCATA (INSERVÍVEL)
426387	131	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE EX	SUCATA (INSERVÍVEL)
426384	132	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE	SUCATA (INSERVÍVEL)
351508	133	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE	SUCATA (INSERVÍVEL)
337266	134	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE SX	SUCATA (INSERVÍVEL)
210041	135	1	VIP BELEM PA	FORD/ FIESTA STREET	SUCATA (INSERVÍVEL)
189656	136	1	VIP BELEM PA	GM/ BLAZER ADVANTAGE	SUCATA (INSERVÍVEL)
189241	137	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO MILLE EP	SUCATA (INSERVÍVEL)
181061	138	1	VIP BELEM PA	FIAT/ STRADA WORKING	SUCATA (INSERVÍVEL)
176658	139	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO ELX FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
167947	140	1	VIP BELEM PA	FIAT/ BRAVA SX	SUCATA (INSERVÍVEL)
167723	141	1	VIP BELEM PA	VOLKSWAGEN/ GOL	SUCATA (INSERVÍVEL)
971865	142	1	VIP BELEM PA	SR/ NB F3	SUCATA (INSERVÍVEL)
1046987	143	1	VIP BELEM PA	FIAT/ PALIO WEEKEND	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1038093	144	1	VIP BELEM PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
1035092	145	1	VIP BELEM PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
1031323	146	1	VIP BELEM PA	YAMAHA/ YS 150 FAZER ED	SUCATA (INSERVÍVEL)
983377	147	1	VIP BELEM PA	DAFRA/ SUPER 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
1053884	148	1	VIP BELEM PA	SUZUKI/ EN125 YES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1031600	149	1	VIP BELEM PA	FIAT/ UNO CITY	SUCATA (INSERVÍVEL)
1029740	150	1	VIP BELEM PA	CHEVROLET/ MONTANA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1029401	151	1	VIP BELEM PA	GM/ CELTA LIFE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032163	152	1	VIP BELEM PA	--/ REBOQUE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1057290	153	1	VIP BELEM PA	FIAT/ STRADA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1054472	154	1	VIP BELEM PA	FORD/ KA FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032813	155	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ C100 BIZ ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1027905	156	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1026435	157	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
1025647	158	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ CG150 TITAN MIX EX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1024771	159	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
1024635	160	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ NXR 125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1023847	161	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ CG 125 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019920	162	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ NXR150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1016237	163	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ BIZ 125 KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1016134	164	1	VIP ITAITUBA PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
1016105	165	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1011672	166	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ CG 150 FAN ESDI	SUCATA (INSERVÍVEL)
1011282	167	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	SUCATA (INSERVÍVEL)
1007603	168	1	VIP ITAITUBA PA	SUZUKI/ BANDIT 1250S	SUCATA (INSERVÍVEL)
985930	169	1	VIP ITAITUBA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
912262	170	1	VIP ITAITUBA PA	WUYANG/ WY 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
588588	171	1	VIP ITAITUBA PA	YAMAHA/ CRYPTON T105E	SUCATA (INSERVÍVEL)
990410	172	1	VIP ITAITUBA PA	FORD/ FIESTA FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032478	173	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1031320	174	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1028601	175	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1026125	176	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1025254	177	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1024299	178	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1020023	179	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1020007	180	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1020001	181	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019993	182	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XR 200 R	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019980	183	1	VIP MARABA PA	SUNDOWN/ MAX 125 SE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019973	184	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XR 250 TORNADO	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019907	185	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019485	186	1	VIP MARABA PA	HONDA/ C 100 BIZ+	SUCATA (INSERVÍVEL)
1019465	187	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1014381	188	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 160 BROS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1003397	189	1	VIP MARABA PA	--/	SUCATA (INSERVÍVEL)
996438	190	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
993032	191	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
987294	192	1	VIP MARABA PA	SUNDOWN/ FUTURE 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
987282	193	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
983639	194	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
973523	195	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972948	196	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ YBR 150 FACTOR ED	SUCATA (INSERVÍVEL)
972947	197	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
972940	198	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
972939	199	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972938	200	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
972937	201	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
972936	202	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972934	203	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
972932	204	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
972931	205	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
972929	206	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
972924	207	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972923	208	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972901	209	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
972900	210	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972899	211	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
972898	212	1	VIP MARABA PA	HONDA/ C 100 BIZ	SUCATA (INSERVÍVEL)
972897	213	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972896	214	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972894	215	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
972893	216	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
972892	217	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KSE	SUCATA (INSERVÍVEL)
972890	218	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
972889	219	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
972888	220	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
972887	221	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
972886	222	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
972884	223	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
972882	224	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
972881	225	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
971697	226	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
970787	227	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
967811	228	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XLR 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
946955	229	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
938563	230	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100 97CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
932817	231	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
906112	232	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ XTZ 125 E	SUCATA (INSERVÍVEL)
874935	233	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XRE 190	SUCATA (INSERVÍVEL)
871293	234	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	SUCATA (INSERVÍVEL)
799796	235	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
782755	236	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CRF 230 F	SUCATA (INSERVÍVEL)
781838	237	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
776883	238	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ FZ25 250 FAZER FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
598245	239	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
563122	240	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
547363	241	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ YZ 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
528446	242	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
517258	243	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XL 125 S	SUCATA (INSERVÍVEL)
517212	244	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
514420	245	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
514405	246	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KSE	SUCATA (INSERVÍVEL)
449102	247	1	VIP MARABA PA	KASINSKI/ SOFT 50CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
444280	248	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
441452	249	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XLX 250 R	SUCATA (INSERVÍVEL)
441447	250	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CH 125-R SPACY	SUCATA (INSERVÍVEL)
441431	251	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TODAY	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
441409	252	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XL 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
441233	253	1	VIP MARABA PA	SHINERAY/ XY 50-Q	SUCATA (INSERVÍVEL)
441167	254	1	VIP MARABA PA	YAMAHA/ DT 200	SUCATA (INSERVÍVEL)
440685	255	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 EX	SUCATA (INSERVÍVEL)
440650	256	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TODAY	SUCATA (INSERVÍVEL)
440202	257	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 CARGO ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
440182	258	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
440174	259	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
440048	260	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TITAN KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
440010	261	1	VIP MARABA PA	TRAXX/ JH 250E-5 SHARK	SUCATA (INSERVÍVEL)
439941	262	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
435890	263	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
412993	264	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 125 BROS KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
396777	265	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
354945	266	1	VIP MARABA PA	HONDA/ XLX 250 R	SUCATA (INSERVÍVEL)
354478	267	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 TODAY	SUCATA (INSERVÍVEL)
354446	268	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
329377	269	1	VIP MARABA PA	HONDA/ YAMAHA	SUCATA (INSERVÍVEL)
279881	270	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CRF	SUCATA (INSERVÍVEL)
184456	271	1	VIP MARABA PA	HONDA/ C100 BIZ	SUCATA (INSERVÍVEL)
1047611	272	1	VIP MARABA PA	CHEVROLET/ CORSA SEDAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1039906	273	1	VIP MARABA PA	VOLKSWAGEN/ Grand Saveiro	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032605	274	1	VIP MARABA PA	CHEVROLET/ VECTRA EXPRES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032583	275	1	VIP MARABA PA	CHEVROLET/ CORSA SEDAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1031646	276	1	VIP MARABA PA	GM/ ASTRA 2.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
1025796	277	1	VIP MARABA PA	FIAT/ STRADA ENDURANCE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1020808	278	1	VIP MARABA PA	FIAT/ UNO MILLE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1011124	279	1	VIP MARABA PA	FIAT/ UNO MILLE 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
1006287	280	1	VIP MARABA PA	FIAT/ UNO MILLE 1.0 FIRE	SUCATA (INSERVÍVEL)
930969	281	1	VIP MARABA PA	FIAT/ PALIO EX 1.0 MPI 2P	SUCATA (INSERVÍVEL)
930955	282	1	VIP MARABA PA	FIAT/ PALIO ELX	SUCATA (INSERVÍVEL)
930721	283	1	VIP MARABA PA	FIAT/ PALIO 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
435756	284	1	VIP MARABA PA	VOLKSWAGEN/ CROSSFOX	SUCATA (INSERVÍVEL)
995187	285	1	VIP MARABA PA	--/ SEMI REBOQUE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1056322	286	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 150 TITAN EX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1047089	287	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1047083	288	1	VIP MARABA PA	HONDA/ POP 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
1046253	289	1	VIP MARABA PA	SUNDOWN/ HUNTER 100	SUCATA (INSERVÍVEL)
1038067	290	1	VIP MARABA PA	FIAT/ UNO 1.6 MPI 2P E 4P	SUCATA (INSERVÍVEL)
1033451	291	1	VIP MARABA PA	HONDA/ CG 125 FAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032046	292	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032045	293	1	VIP MARABA PA	HONDA/ BIZ 125 ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1032044	294	1	VIP MARABA PA	HONDA/ NXR 125 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
990468	295	1	VIP MARABA PA	FIAT/ STRADA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1021126	296	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
1021062	297	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ NXR 160 BROS	SUCATA (INSERVÍVEL)
1020449	298	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1007053	299	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ NXR 150 BROS ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
1001701	300	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ POP100	SUCATA (INSERVÍVEL)
1001696	301	1	VIP PARAUAPEBAS PA	YAMAHA/ FZ25 250 FAZER FLEX	SUCATA (INSERVÍVEL)
996595	302	1	VIP PARAUAPEBAS PA	DAFRA/ SPEED 150	SUCATA (INSERVÍVEL)
996519	303	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)
996461	304	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125 FAN ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
979842	305	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
976817	306	1	VIP PARAUAPEBAS PA	YAMAHA/ YS 250 FAZER	SUCATA (INSERVÍVEL)
975198	307	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ NXR 160 BROS	SUCATA (INSERVÍVEL)
975064	308	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 150 TITAN-ES	SUCATA (INSERVÍVEL)
942055	309	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ BIZ 110I	SUCATA (INSERVÍVEL)
813538	310	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CRF 230 F	SUCATA (INSERVÍVEL)
1033940	311	1	VIP PARAUAPEBAS PA	FIAT/ Palio 1.0 Cel. ECON.	SUCATA (INSERVÍVEL)
1025646	312	1	VIP PARAUAPEBAS PA	FIAT/ UNO MILLE 1.0 ELECTRONIC 4P	SUCATA (INSERVÍVEL)
1024738	313	1	VIP PARAUAPEBAS PA	PEUGEOT/ 208 Active	SUCATA (INSERVÍVEL)
1012509	314	1	VIP PARAUAPEBAS PA	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6 I MOTI.POWER	SUCATA (INSERVÍVEL)
983973	315	1	VIP PARAUAPEBAS PA	MITSUBISHI/ L200	SUCATA (INSERVÍVEL)
981691	316	1	VIP PARAUAPEBAS PA	GM/ MONTANA	SUCATA (INSERVÍVEL)
959137	317	1	VIP PARAUAPEBAS PA	GM/ MONTAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
941957	318	1	VIP PARAUAPEBAS PA	VOLKSWAGEN/ GOL CITY	SUCATA (INSERVÍVEL)
1031310	319	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
1021122	320	1	VIP PARAUAPEBAS PA	HONDA/ CG 125	SUCATA (INSERVÍVEL)
1005664	321	1	VIP PARAUAPEBAS PA	VOLKSWAGEN/ GOL	SUCATA (INSERVÍVEL)
1048614	322	1	VIP SANTAREM PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
1029891	323	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CG 125 FAN ESI	SUCATA (INSERVÍVEL)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO	ITEM	LOTE	LOCAL	MARCO/ MODELO	SITUAÇÃO
1029007	324	1	VIP SANTAREM PA	YAMAHA/ YBR 125 FACTOR K	SUCATA (INSERVÍVEL)
1027988	325	1	VIP SANTAREM PA	YAMAHA/ YBR 125 E	SUCATA (INSERVÍVEL)
1012990	326	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CG 150 TITAN-KS MIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1006331	327	1	VIP SANTAREM PA	KASINSKI/ SOFT 50CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
932824	328	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ XY 50-Q PHOENIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
883959	329	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ 50-Q RAY	SUCATA (INSERVÍVEL)
842959	330	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ 50-Q RAY	SUCATA (INSERVÍVEL)
778407	331	1	VIP SANTAREM PA	KASINSKI/ COMET 150	SUCATA (INSERVÍVEL)
593937	332	1	VIP SANTAREM PA	KASINSKI/ SOFT 50CC	SUCATA (INSERVÍVEL)
581262	333	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ XY 50-Q PHOENIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
569054	334	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ SHINERAY	SUCATA (INSERVÍVEL)
547920	335	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ XY 50-Q PHOENIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
540729	336	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ XY 50-Q	SUCATA (INSERVÍVEL)
426463	337	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CR 80	SUCATA (INSERVÍVEL)
425978	338	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CG 125 TITAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
424770	339	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CG 125 TITAN-KS	SUCATA (INSERVÍVEL)
424719	340	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ C 100 DREAM	SUCATA (INSERVÍVEL)
348706	341	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ C 100 DREAM	SUCATA (INSERVÍVEL)
348700	342	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ C 100 DREAM	SUCATA (INSERVÍVEL)
348698	343	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ XR 200 R	SUCATA (INSERVÍVEL)
317687	344	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ 50 C	SUCATA (INSERVÍVEL)
311549	345	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ PHOENIX	SUCATA (INSERVÍVEL)
307891	346	1	VIP SANTAREM PA	SHINERAY/ XT 50	SUCATA (INSERVÍVEL)
215421	347	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ CG 125 FAN	SUCATA (INSERVÍVEL)
1039402	348	1	VIP SANTAREM PA	FORD/ KA 1.0 SE	SUCATA (INSERVÍVEL)
1023371	349	1	VIP SANTAREM PA	FIAT/ SIENA	SUCATA (INSERVÍVEL)
985546	350	1	VIP SANTAREM PA	VOLKSWAGEN/ KOMBI CARAT	SUCATA (INSERVÍVEL)
981645	351	1	VIP SANTAREM PA	FIAT/ STRADA WORKING CD	SUCATA (INSERVÍVEL)
204433	352	1	VIP SANTAREM PA	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0	SUCATA (INSERVÍVEL)
204418	353	1	VIP SANTAREM PA	VOLKSWAGEN/ PASSAT	SUCATA (INSERVÍVEL)
204415	354	1	VIP SANTAREM PA	TOYOTA/ BANDEIRANTE	SUCATA (INSERVÍVEL)
799820	355	1	VIP SANTAREM PA	VOLKSWAGEN/ 13.130	SUCATA (INSERVÍVEL)
1057010	356	1	VIP SANTAREM PA	FIAT/ UNO SPORTING 1.4	SUCATA (INSERVÍVEL)
1056975	357	1	VIP SANTAREM PA	FIAT/ PALIO ELX	SUCATA (INSERVÍVEL)
1052380	358	1	VIP SANTAREM PA	FORD/ FIESTA	SUCATA (INSERVÍVEL)
1036179	359	1	VIP SANTAREM PA	HONDA/ NXR 125 BROS KS	SUCATA (INSERVÍVEL)